



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.620/2022

Revoga o item 04 da Portaria nº 2.596/2022, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 04 da Portaria nº 2.596/2022, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 706701, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.192.006-5-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 143.150.091-72, admitida em 20 de Fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração e designada para prestar serviço na Fundação Cultural De Umuarama, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | agosto | 20 jul
DE N° 12507
UMUARAMA 19 | 08 | 20 jul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS